

ARQUIVE-SE

Em 02 de Maio de 1990
Spotaian
PRESIDENTE

LEI nº 32 / 89

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei :

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a abrir um crédito suplementar na importân-
cia de NCZ\$ 853.832,29 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OI-
TOSSENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E VINTE E NOVE CENTA-
VOS), destinados a reforçar Dotações Orçamentárias a seguir:

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3111.00 - Pessoal CivilNCZ\$ 101.190,00

2.2 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3111.00 - Pessoal CivilNCZ\$ 132.862,58

3132.00 - Outros Serv.e Encargos...NCZ\$ 10.000,00

2.3.1 - SETOR DE ENSINO

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$ 283.622,90

2.3.2 - SETOR DE CULTURA E DESPORTOS

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$ 10.055,54

2.4.1 - SETOR DE SAÚDE

3111.00 - Pessoal CivilNCZ\$ 59.888,62

2.4.2 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3251.00 - InativosNCZ\$ 40.833,00

3252.00 - PensionistasNCZ\$ 300,00

2.5.1 - SETOR DE RODOVIAS

3111.00 - Pessoal CivilNCZ\$ 21.868,00

ARQUIVE-SE

Em 02 de 02 de 1990

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

2.5.2 - SETOR DE URBANISMO

3111.00 - Pessal Civil.....	NCZ\$	193.211,62
TOTAL	NCZ\$	<u>853.832,26</u>

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art.1º deste PROJETO DE LEI, são provenientes de :

I - ANULAÇÃO TOTAL das Dotações discriminadas a seguir:

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3253.00 - Salário Família.....	NCZ\$	20,00
4110.00 - Obras e Instalações.....	NCZ\$	5.000,00
4120.00 - Equip.Mat.Permanente....	NCZ\$	9.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	NCZ\$	<u>15.926,50</u>
TOTAL	NCZ\$	29.946,50

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	NCZ\$	<u>823.885,76</u>
TOTAL	NCZ\$	853.832,26

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, 27 de dezembro de 1989.

[Handwritten Signature]
- PREFEITO -

a) - TORQUATO FERREIRA LIMA.